No dia 03 de março de 2021 , às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , localizado na Mata do Amador s/n, Centro, Piraí – RJ, foi realizada a Reunião da Comissão Provisória para tratar de Assuntos para implantação de projetos visando as pessoas da terceira idade, gestão 2020/2021, do Conselho Municipal do Idoso de Piraí CMI - Piraí – RJ. Foi feita a verificação de quórum às 14 horas e trinta minutos, com o registro de 04 (oito) representações, sendo 3 (três) Secretarias Municipais e 01 (um) Instituição Civil. Conforme assinaturas em livro de presença. Foi solicitado pelo Senhor Presidente uma salva de palmas em reverência ao Pavilhão Nacional. O *presidente CMI Getulio Oliveira , agradeceu a presença de* todos e iniciou a sua fala dizendo da necessidade do Conselho Municipal do Idoso de Piraí , através da Comissão Provisória criada , fazer estudos para tratar de Assuntos visando buscar doações através de Declaração de Imposto de Renda de pessoas físicas e Jurídicas, uma vez que , o referido conselho já esta inscrito e apto a receber, segundo a Lei de nº 13797, de 03 de Janeiro de 2019. Após discussão entre os membros da Comissão , ficou decidido que antes de fazer qualquer ação destinada a recebimento de Imposto de renda , o Presidente dever enviar ao Secretário Municipal de Assistência Social do Município, ofício solicitando uma reunião com a equipe da Secretária , uma vez que , o Fundo Municipal do Idoso de Piraí o qual esta apto recebe doações , está sobre a responsabilidade do Secretário de Assistência Social. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às 15 horas e 30 min, eu ,**Edivane Lajes** , Secretária A DOC , lavro e assino a presente **ATA** que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes. Piraí, 04 de Março de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GETÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA_____

JULIO XAVIER _____

EDIVANE LAGES _____

JOÃO BATISTA _____

**xxxx